



INDICAÇÃO Nº 133 / 2014

JOÃO FERNANDO DE SOUZA

Nos termos regimentais desta Câmara Municipal de Guaxupé,

INDICA

AO

PREFEITO MUNICIPAL

JARBAS CORRÊA FILHO

- Análise junto ao Departamento Municipal de OBRAS/TRÂNSITO e EDUCAÇÃO, estudos com a finalidade de que a área em frente à **Escola Municipal Coronel Antônio Costa Monteiro seja exclusiva para embarque e desembarque ESCOLAR**, não permitindo estacionamento de veículos, principalmente os de cargas, próximo à esquina e; (imagens anexas ao Projeto de Indicação)

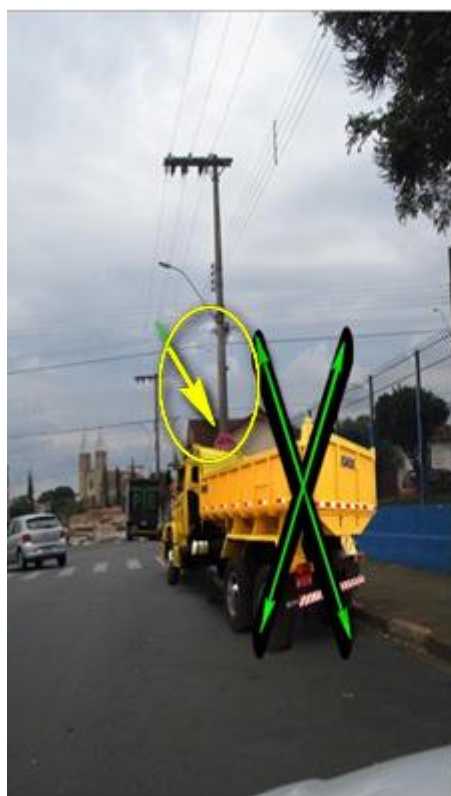
- **Fixação de mais uma placa de sinalização** em frente à Escola indicando início e fim daquele espaço já demarcado como Estacionamento Exclusivo Escolar. (imagens anexas ao Projeto de Indicação)

JUSTIFICATIVA

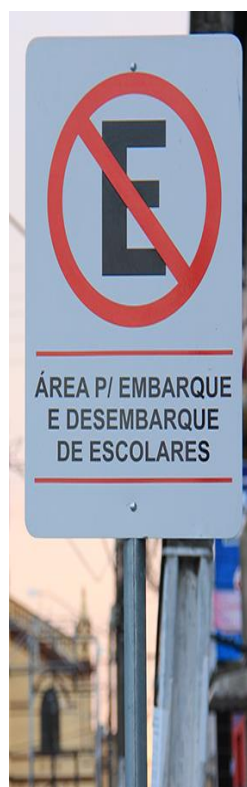
- Encontramos constantemente veículos estacionados próximos à esquina, sendo que estes atrapalham/prejudicam consideravelmente a visão dos condutores **e principalmente a travessia dos alunos, causando enorme perigo de acidentes e risco de VIDA;**

- **Tendo mais uma placa de sinalização** acreditamos que os condutores passam respeitar a sinalização. Atualmente estes estacionam irregularmente naquele local, além de reforço na pintura da referida faixa.

- Espero que esta conceituada Administração possa atender aos anseios da população que assim manifestam, além de acreditarmos principalmente na segurança aos alunos, professores e todo cidadão.



*Permitir que a área
em frente a escola
Municipal Coronel
Antônio Costa
Monteiro seja
EXCLUSIVA
para embarque
e
desembarque
ESCOLAR*



Plenário, Maria Gabriela Monteiro Melo da Câmara Municipal de Guaxupé.
Em **17** de **NOVEMBRO** de **2014**.

JOÃO FERNANDO DE SOUZA

Vereador

Exercício 2013/2016